

## **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637- No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ementa: Termo aditivo e prorrogação de vigência, de acordo com Art. 57, II §2º e 65, II da Lei 8.666/93. Contratos em referência nº 2021911.

### **PARECER**

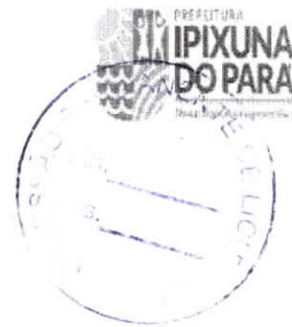
Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fins de manifestação quanto à possibilidade do adiantamento do contrato nº 20210911, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e a empresa GOLDEN COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, tendo como solicitação da Secretaria Municipal de Obras, transporte, água e urbanismo.

A empresa em referência solicitou prorrogação do aditivo visando a continuação dos serviços, sendo justificado em planilhas e documentos anexados no processo a real necessidade, observou-se que há necessidade de alterações de valores, afim de seguir com os serviços prestados.

Em conformidade com as Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços prestados.

A empresa em referência solicitou o reajuste visando a continuação dos serviços, sendo justificado em planilhas e documentos anexados no processo a real necessidade, observou-se que há necessidade de prorrogação, afim de seguir com os serviços prestados.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299  
Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299



A solicitação em nome do Secretário Municipal de Obras, transporte, água e urbanismo, no qual nos informou a necessidade de aditivar, destinado a prorrogação de vigência, assim como o despacho informando que há saldo orçamentário para executar a presente solicitação para suprir a necessidade exposta.

Diante das análises feitas na Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços Prestados, seguindo também do Parecer opinativo do departamento jurídico.

Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, esta de acordo em prorrogar a vigência do contrato até 31 de agosto de 2022.

Dessa forma, passamos a opinar de forma favorável, assim como exposto no Parecer do Jurídico que está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados.

*Ipixuna do Pará, 18 de maio de 2022*

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299	Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299
---	--

---

*Juliana Fernanda Vieira da Silva*  
**Controladoria Geral do Município**  
*Decreto nº 126/2021-Gp*